



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NA BAHIA**

Av. Frederico Pontes, s/nº - Edf. Ministério da Fazenda, sala 200, Salvador-BA
CEP 40.015.902 Telefones: (0xx71) 3254-5211 Fac-sfimile (0xx71) 3254-5223, E-mail: cguba@cgu.gov.br

Ofício nº 24437/2015/CGU-Regional/BA/CGU-PR

Salvador, 20 de outubro de 2015.

A Sua Magnificência o Senhor
João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA
Salvador – BA

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica nº 1731/2015/CGU-R/BA/CGU/PR -
acompanhamento das providências para o atendimento das recomendações do
Relatório de Auditoria nº 201317838.**

Magnífico Reitor,

1. Com o objetivo de atualizar as informações e garantir o adequado acompanhamento do Plano de Providências, encaminhamos, em anexo, a Nota Técnica nº 1731/2015/CGU-R/BA/CGU/PR que trata do acompanhamento das providências adotadas pela UFBA para o atendimento das recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 201317838 que teve como escopo convênio celebrado entre a UFBA e a Empresa Baiana de Jornalismo.
2. Em face da análise efetuada, o prazo do atendimento das recomendações foi prorrogado até o final do primeiro trimestre de 2016, para que a UFBA adote as demais providências necessárias ao pleno atendimento das recomendações.
3. Colocamo-nos à disposição da Universidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas quanto aos assuntos tratados.

Atenciosamente,

Adilmar Gregorini

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia

09/10/15
J.557
Not. 1000

UFBA SETORIAL DA PRESIDÊNCIA DO REITOR
CONTROLE INTERNO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 21/10/15
Ass: *[Assinatura]*



FI. N° 3

Anexo - Relatório de Acompanhamento de Recomendações – Sistema Monitor

FI. N° 5

Recomendações na Situação Monitorando - Quantidade: 7

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201317838 Constatacao: 1	133135 (18/03/2016)	À Direção da Faculdade de Comunicação-FACOM. Acompanhar os prazos de vigência e adotar, tempestivamente, as providências administrativas necessárias para a renovação/prorrogação de instrumentos legais (contratos, convênios e congêneres) sempre que houver interesse da Administração na continuidade do objeto envolvido.
OS: 201317838 Constatacao: 1	133136 (18/03/2016)	À Reitoria da Universidade Federal da Bahia-UFBA: Expedir às Unidades Universitárias, como medida administrativa e gerencial, e com o fim de prevenir e inibir o cometimento de fato similar ao ocorrido na FACOM, orientação formal no sentido de, tempestivamente, atentar para os prazos de vigência e para a necessidade de motivação das decisões de renovações/prorrogações de contratos, convênios e instrumentos congêneres.
OS: 201317838 Constatacao: 1	133137 (18/03/2016)	À Reitoria da Universidade Federal da Bahia-UFBA: Apurar a existência de casos similares de projetos de parceria/convênios desenvolvidos pelas Unidades Universitárias sem respaldo em instrumento legal ou mesmo de maneira informal.
OS: 201317838 Constatacao: 2	133138 (18/03/2016)	À Direção da Faculdade de Comunicação-FACOM: Atentar para a devida caracterização dos objetos pactuados nos convênios assinados, promovendo o registro completo das condições de realização, contemplando os aspectos operacionais, orçamentários, financeiros, além de estabelecer as formas de aferição dos trabalhos e de prestação de contas dos resultados alcançados em decorrência da parceria.
OS: 201317838 Constatacao: 2	133139 (18/03/2016)	À Reitoria da Universidade Federal da Bahia-UFBA: Expedir às Unidades Universitárias, como medida administrativa e gerencial, e com o fim de prevenir e inibir o cometimento de fato similar ao ocorrido na FACOM, orientação formal no sentido de registrar a completa caracterização dos objetos pactuados nos

convênios assinados, nos termos da recomendação anterior.

BAG
S
FI. N
2015

OS: 201317838
Constatacao: 3

133140
(18/03/2016)

À Direção da Faculdade de Comunicação-FACOM: No momento da concepção de um projeto de parceria e da elaboração do respectivo termo de convênio, atentar para a necessidade de contemplar nas suas cláusulas reguladoras disposições gerais relacionadas à forma de contratação e à execução de atividades pelos docentes participantes, com especificação dos trabalhos a serem desempenhados, carga horária a ser despendida no projeto, periodicidade da prestação dos serviços e valor correspondente das bolsas a serem custeadas. Estabelecer, ainda, formas de aferição dos trabalhos realizados e de prestação de contas dos resultados alcançados em decorrência da parceria.

OS: 201317838
Constatacao: 3

133141
(18/03/2016)

À Reitoria da Universidade Federal da Bahia-UFBA: Expedir às Unidades Universitárias, como medida administrativa e gerencial, e com o fim de prevenir e inibir o cometimento de fato similar ao ocorrido na FACOM, orientação formal no sentido de contemplar nas cláusulas dos convênios e instrumentos congêneres o registro das condições gerais de participação e de remuneração dos professores envolvidos nas parcerias, especialmente no que diz respeito à carga horária prevista.

Total de Recomendações: 7

Posição do Sistema Monitor em 21/10/2015 às 12:00h.

DETALHAMENTO

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

1.1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA